

ALICE OPERADORA LTDA.
CNPJ: 34.266.553/0001-02

São Paulo - SP

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA
(Sobre as deficiências ou ineficácias dos controles internos elaborados em
conexão com o exame das demonstrações contábeis em 31/dez./2023)

Aos Srs. Administradores e Sócios da
ALICE OPERADORA LTDA.
São Paulo - SP

Prezados Senhores:

Em conexão com o exame das demonstrações contábeis da entidade em 31/dez./2023, apresentamos nosso relatório com recomendações para o aprimoramento dos controles internos. As deficiências e ineficácias dos controles internos identificadas no curso dos trabalhos de auditoria, bem como as recomendações destinadas a sanar essas deficiências, foram preparadas em consonância com as demonstrações contábeis e em atendimento as informações legais e regulamentares requeridas para a sua atividade. Assim, visando facilitar a leitura do presente relatório, dividimos nosso relatório através das seguintes observações em ANEXO:

- (1) **DEFICIÊNCIAS SIGNIFICATIVAS, CONFORME DEFINIDO NA NBC TA 265:** A deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança.
- (2) **OBSERVAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS MÍNIMOS EXIGIDOS PELO ITEM 6.3.9.1, DO CAPÍTULO I, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN ANS Nº 528/2022:** Em atendimento ao requerido na referida norma, os controles internos a seguir relacionados foram objetos de procedimentos de auditoria: a) processos de comercialização e comissionamento; b) recepção e processamento de contas médicas; c) contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta; d) cadastro de beneficiários; e) faturamento de contraprestações; f) contabilidade das provisões técnicas ou outras provisões; g) controle e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora; e h) transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos.
- (3) **OUTROS ASSUNTOS SOBRE CONTROLES E PROCESSOS:** Aqueles que não são deficiências significativas, mas que são de importância suficiente para merecer a atenção da administração.

No contexto das normas de auditoria, controle interno é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, à efetividade e eficiência das operações e à conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

Os trabalhos profissionais de auditoria independente, compreendendo o exame das demonstrações contábeis, e a aplicação de procedimentos técnicos reconhecidos para a sua atividade, objetivando a avaliação dos controles internos, através de exames aplicados pelo sistema de amostragem dos documentos e operações, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, estrutura legal e regulamentar da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e outros procedimentos julgados necessários às circunstâncias.

O presente relatório e anexo destina-se exclusivamente ao uso e informação da administração da entidade e a ANS, não sendo destinado a uso, nem podendo ser utilizado por quaisquer outras partes, cabendo observar que a avaliação histórica dos controles internos não é relevante para períodos futuros, devido ao risco destes se tornarem insuficientes, em decorrência de mudanças de condições ou de eventual aumento ou diminuição do grau de cumprimento das diretrizes e procedimentos normativos.

As deficiências de controles internos reportadas neste relatório quando acompanhadas dos comentários da administração, como resposta às deficiências reportadas, não foram sujeitas a procedimentos adicionais de auditoria e, conseqüentemente, não expressamos opinião ou qualquer outra forma de asseguarção sobre tais comentários.

Não obstante, para fins de cumprimento de suas responsabilidades como administradores da Entidade, inclusive quanto a demandas regulatórias, V.Sas. devem observar que podem existir deficiências ou ineficácias nos controles internos, não endereçadas ou identificadas em nossos trabalhos.

Uma vez concluídos os trabalhos, emitimos em 01/mar./2024, nosso Relatório de Opinião sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/dez./2023.

Belo Horizonte, 01 de março de 2024.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC PR-004.552/O-5 S/SP
CVM 7862

MOACIR JOSÉ GRUNITZKY
CRC PR-025.759/O-1 S/SP
CNAI 514

ALICE OPERADORA LTDA.

CNPJ: 34.266.553/0001-02

ANEXO AO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA EM CONEXÃO COM O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ENTIDADE EM 31/DEZ./2023**(1) DEFICIÊNCIAS SIGNIFICATIVAS, CONFORME DEFINIDO NA NBC TA 265**

O resultado de nossos exames, realizados para as demonstrações contábeis da entidade em 31/dez./2023, não evidenciou deficiências significativas que tenham, ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou em suas operações.

Considerando que nossos trabalhos são realizados com base em testes e informações fornecidas pelos profissionais da entidade, através do processo de amostragem, nosso relatório não constitui garantia de inexistência de deficiências significativas que tenham ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou em suas operações. Dessa forma, poderão surgir recomendações e/ou sugestões originadas por futuros trabalhos.

(2) OBSERVAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS MÍNIMOS EXIGIDOS PELO ITEM 6.3.9.1, DO CAPÍTULO I, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN ANS Nº 528/2022

Obtivemos entendimento dos controles e processos que consideramos relevantes, como parte dos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações contábeis, com a finalidade de identificar e avaliar riscos de distorção relevante e não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Com base nessa avaliação, para atendimento ao requerido na citada normativa, temos as seguintes observações da auditoria:

Processos elencados:	Observações da auditoria:
a) Processos de comercialização e comissionamento	Não temos observações para este processo.
b) Recepção e processamento de contas médicas	O assunto relacionado consta no item “A-b” abaixo.
c) Contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta	Não temos observações para este processo.
d) Cadastro de beneficiários	Não temos observações para este processo.
e) Faturamento de contraprestações	O assunto relacionado consta nos itens “A-a e B” abaixo.
f) Contabilidade das provisões técnicas ou outras provisões	O assunto relacionado consta no item “C” abaixo.
g) Controle e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora	Não temos observações para este processo
h) Transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos	Não temos observações para este processo.

A) INCONFORMIDADES DETECTADAS NOS CONTROLES GERENCIAIS OBRIGATÓRIOS DAS CONTRAPRESTAÇÕES E DOS EVENTOS

Descrição da deficiência e possíveis efeitos:

Ao analisarmos os controles auxiliares apresentados pela entidade, para as contraprestações e para os eventos, constatamos a insuficiência de informações conforme elencamos a seguir:

Os registros auxiliares devem apresentar, no mínimo, as informações descritas no item 7.1 do Capítulo 1 - Normas Gerais, anexo da RN ANS nº 528/2022.

a) Registros de Contratos e Contraprestações/Prêmios Emitidos, Recebidos e Cancelados não contém as informações abaixo:

- ✓ Data do recebimento da contraprestação; e
- ✓ Data do cancelamento da contraprestação.

b) Registros de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados não contém a informação abaixo:

- ✓ Data de vencimento.

Recomendações

Observar a normativa vigente, complementando os registros auxiliares elencados acima, com as informações mínimas requeridas pelo órgão regulador.

B) TÍTULOS A RECEBER - Conciliação de Rubricas

Descrição da deficiência e possíveis efeitos:

Verificamos que está sendo registrado, indevidamente, no grupo contábil “1277 - Títulos a Receber”, valores referentes a recebimentos de mensalidades, em desacordo aos moldes do Capítulo IV - Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde Suplementar, anexo da RN 528/2022, conforme demonstramos nas rubricas em destaque abaixo:

Código	Descrição	Saldo Anterior 31/dez./2022	Débitos	Créditos	Saldo 31/dez./2023
1277190180003	Recebíveis de Boleto Adyen	0,00	186.391.041,76	186.391.041,76	0,00
1277190180004	Recebíveis de Plano de Saúde Grupo Alice	0,00	5.548.703,91	5.548.703,91	0,00
1277190180006	Recebi de Plano Coletivo - Pix e Boleto	0,00	506.823,21	506.823,21	0,00
1277190180010	Intercompany a Receber - Alice SM	0,00	11.046,61	11.046,61	0,00

Recomendações

Revisar os procedimentos internos e analisar os lançamentos referentes às rubricas mencionadas acima, adequando os registros e movimentações, conforme orientações do referido manual.

C) PROVISÕES TÉCNICAS - Não Adoção De Metodologia Própria

Conforme prevê a RN ANS nº 574/2023 e suas alterações, as Provisões Técnicas devem ser estimadas por meio de metodologia própria, definida por atuário e comunicada ao órgão regulador. Pela faculdade prevista na referida norma, a entidade optou por manter as provisões (PEONA e PIC), com base em metodologia regulamentar.

Recomendações:

Recomendamos avaliar a possibilidade de efetuar metodologia própria da PEONA e PIC, para melhor estimativa destas provisões.

(3) OUTROS ASSUNTOS SOBRE CONTROLES E PROCESSOS

A) LIMITAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O TRABALHO

Descrição da deficiência e possíveis efeitos

Durante os nossos trabalhos, tivemos as seguintes limitações:

Limitação:	Descrição:
De acesso a informação:	<ul style="list-style-type: none">• O arquivo CCS - Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional;• O arquivo SCR - Sistema de Informações de Crédito do Banco Central;• O Manual contemplando as políticas de investimentos e outros procedimentos para movimentação das suas aplicações financeiras;• O controle patrimonial dos bens do ativo intangível

Recomendações

Identificar em seus procedimentos internos o motivo da não apresentação em tempo hábil dos materiais solicitados, principalmente considerando que se trata de materiais referentes a movimentos de períodos/meses encerrados/fechados há mais de 60 dias e, desta forma, realizar as adequações pertinentes para que toda a documentação de meses anteriores fique à disposição para apreciação, seja internamente, seja por parte do órgão regulador ou validação do processo pela auditoria, pois todos os materiais solicitados são evidências para a emissão do nosso relatório de opinião com nossas ponderações.

B) PROCESSO DE CIRCULARIZAÇÃO: Prestadores, Fornecedores e Clientes

Descrição da deficiência e possíveis efeitos

Como parte integrante de nossos exames, efetuamos através da entidade a solicitação de informações a respeito dos prestadores de serviços médicos, fornecedores e Clientes e não recebemos retorno deste procedimento para alguns selecionados em nossa amostra.

Embora tenhamos efetuado testes alternativos para avaliar os saldos das rubricas correspondentes, as respostas às circularizações seria um reforço às nossas análises de validação dos saldos e dos controles internos da entidade. Sendo que, a ausência dessas informações evidencia certo nível de ineficiência dos processos internos da entidade relacionados à comunicação.

Recomendações

Avaliar internamente os motivos do não envio das informações destacadas acima, buscando melhorar o procedimento de comunicação externa e evitando que ausências de informações ocorram em procedimentos internos futuros.

C) FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

Descrição da deficiência e possíveis efeitos

O sistema financeiro da entidade não está parametrizado para gerar de forma segura e eficaz os fluxos de caixa, conforme previsto em norma específica. Desta forma, atualmente a contabilidade é responsável por elaborar este fluxo através de planilhas eletrônicas com base nas informações geradas a partir das informações do Razão Contábil, podendo gerar retrabalho, erros de classificação e conciliação das informações reportadas no fluxo de caixa.

Recomendações

Implantar um fluxo de caixa diário e automatizado, com todas as movimentações financeiras, detalhando os valores previstos e realizados, objetivando identificar previamente as necessidades de origem e aplicação de seus recursos (internos e externos), de acordo com os modelos constantes no DIOPS enviado à ANS.

* * *